

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 006/2026

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12345.000455/2026-51

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, ao §6º do Art. 119 da Resolução nº 11/2025 desta Casa Legislativa, e demais normas aplicáveis, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Cotação de Preços.

**O objetivo é obter propostas de eventuais interessados para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de retirada e embalagem protetora e depósito em armazenamento em prédio da Administração Pública de 15 (quinze) portas de vidro do prédio sede, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, sob o critério de julgamento de menor preço global.**

#### 1. DO OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados compreendendo:

- Desinstalação cuidadosa de 15 portas de vidro;
- Embalagem individual com materiais protetivos adequados (plástico bolha de polietileno com espessura mínima de 10 mm, cantoneiras de papelão rígido e filme stretch);
- Identificação de cada porta por meio de etiqueta adesiva com codificação numérica;
- Transporte interno e armazenamento vertical sobre berços de madeira ou cavaletes protegidos, em recinto fechado, seco, ventilado, cujos suportes devem ser fornecidos pela contratada;
- Fornecimento de todos os materiais de embalagem e proteção necessários à execução do serviço.

#### 2. DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

Os interessados em participar da presente cotação de preços deverão apresentar proposta formal que contemple:

- Proposta de preços, com valor global e discriminativo dos serviços, conforme descrição disponível no [link https://drive.google.com/drive/folders/1TL\\_TXxL1g8y1S1do7SrXcFK1vRY7SGP4?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1TL_TXxL1g8y1S1do7SrXcFK1vRY7SGP4?usp=sharing), no ANEXO;
- Memorial descritivo dos materiais a serem empregados nos serviços de embalagem e armazenamento, contendo:
  - Indicação expressa dos materiais de embalagem que utilizará (dentre as opções previstas no objeto ou combinação delas), com justificativa técnica da escolha adotada;
  - Descrição do tipo de suporte que empregará para o armazenamento das portas em posição vertical (berços de madeira, cavaletes metálicos, estruturas mistas ou solução equivalente), com justificativa baseada na estabilidade, resistência e preservação da integridade das peças.
  - Declaração de que a proposta apresentada considera todas as condições de acesso ao prédio sede da Câmara Municipal, independentemente de realização de visita técnica prévia.

A descrição detalhada dos materiais de embalagem e do sistema de suporte será considerada na avaliação da conformidade da proposta com as especificações do objeto e com os requisitos de qualidade e segurança, podendo integrar o futuro Termo de Referência como anexo da proposta vencedora.

Não há Termo de Referência elaborado nesta fase, uma vez que o presente procedimento de cotação de preços é etapa preparatória que subsidiará justamente a sua elaboração, nos termos do art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

#### 3. DO PRAZO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações complementares sobre o objeto e as condições de execução poderão ser obtidas no período de 13/05/2026 a 18/05/2026, das 07h00min às 12h00min (horário de expediente), pelos seguintes canais:

- Presencialmente: Sede da Câmara Municipal, Rua José Victor, nº 577, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000;
- Telefone: (84) 99414-8126
- E-mail: [licitacaocamaracarnauba@gmail.com](mailto:licitacaocamaracarnauba@gmail.com)

Recomenda-se que os interessados realizem visita técnica prévia ao prédio sede da Câmara Municipal para avaliação dos acessos, vãos, gabaritos de circulação e condições do piso, podendo agendá-la pelos contatos acima informados.

#### 4. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, até as 09h00min do dia 19/05/2026, podendo ser entregues:

- Presencialmente, no protocolo da Câmara Municipal, no endereço acima indicado;
- ou Via e-mail, no endereço eletrônico [licitacaocamaracarnauba@gmail.com](mailto:licitacaocamaracarnauba@gmail.com).

#### 5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de Menor Preço Global, observadas as especificações e condições descritas no presente Aviso e nos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 12345.000455/2026-51.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A presente cotação de preços não gera direito à contratação, constituindo etapa preparatória para eventual e futura contratação, a critério da Administração;
- A contratação decorrente deste procedimento observará o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), garantindo-se o tratamento diferenciado e simplificado às ME e EPP;
- A Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos adicionais ou complementação de informações aos proponentes;
- Os preços ofertados deverão ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da proposta;
- Para esclarecimentos de dúvidas, os interessados poderão utilizar os contatos informados no item 3.

Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de maio de 2026

**Willis Márcio Souza Silva**  
Agente de Contratação  
Portaria Nº011/2026

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva  
Código Identificador: 61664052